



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 27/2021

Dispõe sobre a alteração da data de sessão ordinária, e dá outras providências.

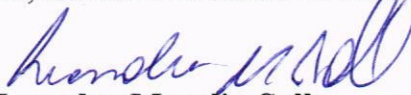
O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, e eu, Leandro Mocelin Salla, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Fica alterada a data da sessão ordinária que realizar-se-ia no dia 1º de novembro de 2021 para o dia 03 de novembro de 2021, às 10h00m, considerando a decretação de ponto facultativo na primeira data.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos 22 de outubro de 2021.


Leandro Mocelin Salla
Presidente

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 25 / 10 / 21
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Prot. 2021 10250047

Em. 25.10.2021





CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

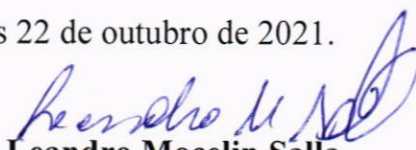
JUSTIFICATIVA

Considerando que o Prefeito municipal, através do Decreto 4655/2021, de 18 de outubro de 2021, estabeleceu o dia 1º de novembro de 2021 como ponto facultativo, e determinando que as repartições públicas devem ficar fechadas na data, bem como a necessidade de realizar-se o total de 36 (trinta e seis) sessões ordinárias anualmente, há a necessidade de alterar-se a data da sessão.

Também o dia 03 de novembro será na quarta-feira, e, caso existam projetos para serem analisados e votados, os mesmos não ficarão necessariamente parados até a data da próxima sessão, que será no dia 08 de novembro, fazendo assim com que a população e o governo não fiquem prejudicados com a demora na realização do ato.

Assim, espero que o presente projeto de Resolução seja analisado e aprovado pelos nobres colegas.

Gabinete do Presidente, aos 22 de outubro de 2021.


Leandro Mocelin Salla
Presidente